DECRETO N°12.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei n $^{\circ}$ 4.316, de 09 de abril de 2010,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO $2\underline{\circ}$ - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1° e 2°, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Dezembro de 2010, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Dezembro de 2010.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA